



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 98
Do Processo nº 1994-0.059.851-3

Em 08 / 08 / 17.....
LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 1994-0.059.851-3
INTERESSADO: RUBENS APOVIAN
LOCAL: Avenida Santo Amaro, nº 5.616
SQL: 085.012.0028-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Auto de Regularização, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.522/94, do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/066/2017

A CEUSO, em sua 1298ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 95 e 96 deliberou, por unanimidade dos votos, devolver o presente ao GTEC para que o interessado seja comunicado novamente, no endereço indicado no requerimento de reconsideração de despacho, às fls. 67.

08/agosto/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Marcio Correa Soares, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza e Nina Vaisman.